

ATA 43/RO/2020

Aos dezenove dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte, às dez horas, reuniram-se, virtualmente, através do aplicativo Google Meet, com amparo legal na Portaria 21/AGERST/2020, que dispõe sobre as medidas temporárias a serem adotadas pela AGERST, para o enfrentamento da pandemia causada pelo CORONAVIRUS (COVID-19), os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, os Conselheiros Titulares Auro Jorge Schilling, Presidente; Miriam Cristina Lau, Vice-presidente; Ernani Baier, Conselheiro Tesoureiro; Astor Grüner; José Luiz Juruena; o Conselheiro Suplente Fábio Roberto Azevedo; o Fiscal Claudiomiro de Oliveira Flores; o Procurador Jefferson Zanette; a Diretora-Geral Maríndia Tassinari e a Secretária-Geral Maria da Graça Freitas de Barros, onde foram tratados os seguintes assuntos: foi aprovada, por unanimidade, a Ata 41/RO/2020; o Conselheiro Ernani Baier fez considerações sobre o seu Despacho 2, referente ao Proc. 2019/63, o qual foi aprovado, por unanimidade; esta ata, após aprovação, deverá ser publicada no site da Agência; o Conselheiro, também, informou que a Resolução 28 reformulada será apresentada na RO de dois de Setembro, para deliberação do Conselho-Diretor; em relação ao Of. 369, da PGM, que encaminha ofício da SEMASS informando que não possui o processo referente aos Termos Aditivos ao CP 269, o Conselheiro Ernani Baier enfatizou que sem tal documentação, não conseguirá dar andamento ao processo que analisa o atraso das obras emergenciais da CORSAN; o Dr. Jefferson Zanette fará minuta de ofício, a ser encaminhado para o Fiscal do CP 269, com cópia ao MP cobrando a apresentação da referida documentação no prazo de três semanas; em relação ao Of. 282, da Câmara de Vereadores, com Indicação do Vereador Gerson Trevisan, sobre a rua Rio Branco, será desarquivado o Processo 2019/3 e o Fiscal Claudiomiro Flores fará uma vistoria na rua citada, para, após, responder ao ofício; o Conselheiro José Luiz Juruena fez considerações sobre a decisão, no Proc. Administrativo Punitivo 10/2020, a qual foi aprovada, por unanimidade; foi aprovada, por unanimidade, a aquisição de material de expediente, de limpeza e a contratação de empresa para fornecimento de serviços de internet, e locação de dois aparelhos de telefonia móvel com plano de dados; com respeito ao parcelamento de dívida via site e App CORSAN, o Conselheiro Astor Grüner informou que solicitou posição de outras Agências e está aguardando o posicionamento e que é seguido o regulamento já constituído; seguiu dizendo que a homologação será apenas a respeito da solicitação de parcelamento via site e App, da CORSAN, o qual será submetido à apreciação do Conselho-Diretor na próxima RO; o Presidente Auro Jorge Schilling informou da reunião a ser realizada na Câmara de Vereadores, no dia vinte e quatro de Agosto, às dezesseis e trinta, a respeito do trabalho desenvolvido pela AGERST, bem como sobre o cumprimento ou não do CP 269, especialmente os assuntos subsídio tarifário e Termos Aditivos, na qual se farão presentes ele, o Conselheiro

MB



Ernani Baier, o Conselheiro Astor Grüner e o Dr. Jefferson Zanette; sobre a batimetria do Lago Dourado, relatórios de dois mil e catorze e dois mil e vinte), solicitados pelo Conselheiro Ernani Baier, será enviado ofício à CORSAN e SEMASS, solicitando que seja elaborado um Parecer conclusivo sobre os dados apresentados, nos anos de de dois mil e catorze e dois mil e vinte; a Conselheira Miriam Lau, colocou em discussão o Processo 2020/44, cujo reclamante solicita reavaliação de fatura de água; o Conselheiro Ernani Baier questionou sobre o andamento do assunto dos depósitos do da taxa de regulação em atraso (TCS) e o Dr. Jefferson Zanette informou que está analisando; o Conselheiro seguiu informando que haverá uma reunião entre AGERST e MP, na segunda-feira, cuja pauta será os Termos Aditivos ao CP 269 e os Subsídios da CORSAN; também informou da reunião do dia vinte e um de Agosto, com o GT da Regulação, via Google Meet, cuja pauta será o Esgotamento Sanitário; a respeito do convite, da CORSAN, para reunião no dia vinte e cinco, será solicitado outra data, em Setembro, visto que a AGERST está com a agenda fechada para o mês de Agosto; seguiu enfatizando que citará, tanto no MP quanto na Câmara de Vereadores, o assunto da drenagem pluvial, que ele propôs que a AGERST deve encaminhar sugestão para que todas as ações relacionadas à drenagem pluvial devem ser de responsabilidade da SEMASS, mesmo que executadas por outras Secretarias, como é hoje; o Conselheiro José Luiz Juruena fez um relato da reunião com o TCS e SETSU, a respeito do déficit do Consórcio durante a pandemia; o Conselheiro Ernani Baier comentou que Dr. Jefferson Zanette está elaborando Parecer Jurídico, solicitado por ele, sobre aplicação de recursos do FMGC no Projeto Hidrovida, o qual deverá estar concluído em, até, duas semanas. Nada mais havendo a constar, eu Maria da Graça Freitas de Barros, Secretária-Geral, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente.


Auro Jorge Schilling
Conselheiro-Presidente


Maria da Graça Freitas de Barros
Secretária-Geral